

PORTARIA Nº 008/2025

ALEXANDRA HELENA SALOMÃO, Diretora Executiva do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Muzambinho, Estado de Minas Gerais-IPREM, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 32, Inciso I, alínea "G" da Lei Complementar Municipal nº. 018 de 23 de junho de 2010.

RESOLVE:

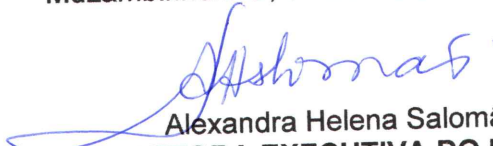
Art.1º. CONCEDER Aposentadoria por Idade, com proventos proporcionais à Servidora **HELENICE FREIRE BUENO BOTELHO**, matrícula nº 938, no cargo efetivo de Técnico em Enfermagem IX, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o art. 40, parágrafo 1º, Inciso III, letra "b" da Constituição federal de 1988 e art. 37 da Lei Complementar Municipal nº 018/2010, a partir de 01 de maio de 2025.

Art.2º. A Aposentadoria por Idade de que trata o art. 1º, vence pelo IPREM- Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Muzambinho/MG.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor com data retroativa à 01.05.2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Muzambinho/MG, 01 de maio de 2025.


Alexandra Helena Salomão
DIRETORA EXECUTIVA DO IPREM

Alexandra Helena Salomão
Diretora Executiva do IPREM

Inst. de Previdência dos
Servidores Pub. de Muz-FLs